



TIM S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

Prorrogação do cálculo do Preço de Fechamento Ajustado referente processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S.A.

TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") (B3: TIMS3; NYSE: TIMB), em conformidade com o artigo 157 da Lei nº 6.404 e com as disposições da Resolução CVM nº 44 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto de 2020, 7 de setembro de 2020, 14 de dezembro de 2020, 29 de janeiro de 2021, 31 de janeiro de 2022, 09 de fevereiro de 2022, 13 de abril de 2022 e 20 de abril de 2022 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 28 de junho de 2022 e 09 de agosto de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, de um lado, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (em conjunto "Compradoras") e, do outro lado, a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel", "Vendedora"), acordaram em prorrogar por 30 dias o prazo para envio das notificações relativas ao cálculo do Preço de Fechamento Ajustado da Transação por parte das Compradoras. Dessa forma, o prazo para envio das notificações será prorrogado até o dia 17 de setembro de 2022.

O valor retido pela TIM, no montante de R\$ 634,33 milhões, para fazer frente a eventuais necessidades de ajustes de preço adicionais a serem realizados, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA"), continuará retido integralmente pela Companhia até o encerramento do novo prazo acordado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre fatos relevantes relacionados a esta Transação, nos termos da Resolução CVM nº 44 e da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

TIM S.A.

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e
Diretora de Relações com Investidores